

## **Rol de documentos**

- a-** Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b-** Cópia do CPF/MF;
- c-** Cópia do Título de Eleitor;
- d-** Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral;
- e-** Cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa militar, se o caso;
- f-** Cópia do Diploma registrado do curso de medicina;
- g-** Comprovante de regularidade fiscal perante o Conselho Regional de Medicina;
- h-** Comprovante de regularidade ético-profissional perante o Conselho Regional de Medicina;
- i-** Comprovante de exercício profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em uma ou mais das especialidades a seguir discriminadas, observando-se a disponibilidade em cada uma das RAJ'S, conforme apresentado no preâmbulo deste Edital:
  - i1** - Cardiologia;
  - i2** - Cirurgia Geral;
  - i3** - Clínica Geral;
  - i4** - Ginecologia;
  - i5** - Medicina do Trabalho;
  - i6** - Neurologia;
  - i7** - Oftalmologia
  - i8** - Oncologia;
  - i9** - Ortopedia
  - i10** - Otorrinolaringologia;
  - i11** - Perícia Médica;
  - i12** - Psiquiatria;
  - i13** - Reumatologia;
- j-** Cópia do Certificado de conclusão de residência médica, reconhecido pelo MEC, e/ou título de especialista na área em que pretende atuar. O período de residência será considerado como efetivo exercício da profissão;
- k-** Cópia do Certificado de Titularidade da ASSINATURA ELETRÔNICA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF DO TIPO A3, NO ÂMBITO DA ICP BRASIL;
- l-** "Curriculum vitae";
- m-** 02 (duas) fotos 3x4 recentes (a serem entregues na assinatura do Termo de Credenciamento);

- n-** Certidões dos Distribuidores Cíveis e Criminais do Estado de São Paulo, relativas aos últimos dez anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- o-** Declaração, sob as penas da lei, de que não tem vínculo de parentesco sanguíneo, civil ou por afinidade em linha ascendente, descendente ou colateral até o quarto grau, com algum integrante ativo do Poder Judiciário do Estado de São Paulo;
- p-** Declaração, de próprio punho, de não ter sido condenado por crime contra a incolumidade pública, o patrimônio, a administração, a fé pública e os costumes, assim tipificados no Código Penal Brasileiro.